



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 448/2026
De 10 de Abril de 2026

**CONTRATA VISITADOR DO PIM
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO 008/2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2474/2026 de 07 de abril de 2026, e em conformidade com Memorando 316/2026 da Secretaria de Saúde, e Processo Digital: 0002369-26-2026-3-00-0048-00,

RESOLVE,

Art. 1º - CONTRATAR, candidato aprovado em **2º lugar** no Processo Seletivo 008/2026 aberto pelo Edital 041/2026 de 25 de fevereiro de 2026, e homologado pelo Edital 069/2026 de 26 de março de 2026, **STEFANI ZILCH DA SILVA**, para exercer a função de **VISITADOR DO PIM**, Padrão I, Classe A, correspondente a R\$ 1.598,60 (Um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo prazo de doze meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 2º - O candidato (a) tem 2 (dois) dias a contar desta data para se manifestar sobre a vaga temporária.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028